

2022, cujos efeitos na arrecadação estadual proveniente do ICMS sobre o combustível, deverá propiciar um cenário econômico desfavorável apresentando a necessidade de elaborar projeção de receita cercada de incertezas, e, assim, estimou-se uma frustração aproximadamente de 5% (cinco por cento) do montante de projeção de receita própria de Tributos.

Destaca-se também o trâmite processual da ADI 4786 (Ação Direta de Inconstitucionalidade), que trata sobre a cobrança pelo Estado do Pará do TFRM – Taxas de Fiscalização sobre a exploração de Recursos Minerais, cuja decisão poderá impactar negativamente em cerca de R\$ 600.000.000 (quinhentos milhões) na arrecadação do Estado.

Nesse sentido, considerando o cenário econômico atual do país e os riscos fiscais decorrentes tanto dos passivos contingentes quanto da frustração da receita, se constata o impacto no alcance das metas de arrecadação estabelecidas para o período.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**Tabela 1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2022**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais					
1- Bloqueio e Sequestros	2.000.000				
2- Dívidas em Processo de Reconhecimento	822.643.715				
3- IGEPREV	154.587.464	Em se tratando de litígio judicial, caberá ao Poder Judiciário a decisão final. Esta Procuradoria-Geral do Estado iniciou um sistema que visa cadastrar e acompanhar, de forma mais efetiva, os processos judiciais e administrativos, com vistas à realização de ações planejadas para o gerenciamento de dívidas potenciais, bem como minimizar o impacto das finanças estaduais.	1.015.864.897		
4- EMATER	16.022.863				
5- FUNTELPA	5.602.240				
6- FASEPA	4.387.657				
7- UEPA	1.373.805,39.				
8- CEASA	2.590.657				
9-COHAB	6.629.369				
10 - IMETRO	769.933				
11 - FCP	430.998				
DEMAIS RISCOS FISCAIS					
FRUSTRAÇÃO DE ARRECAÇÃO				PROVIDÊNCIAS	
Arrecadação menor que o valor previsto	917.368.879	Limitação de Empenho	917.368.879		
TOTAL		TOTAL	1.933.233.776		

Fonte: PGE/ SEFA/SEPLAD

ANEXO II

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

Os parâmetros adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2023 para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 tiveram como base a arrecadação projetada para 2022, estimada na série histórica de arrecadação de receitas de exercícios anteriores, bem como os indicadores macroeconômicos divulgados pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, em março de 2022.

O cenário de incertezas da economia poderá refletir, como consequência, nos indicadores fiscais do Setor Público, sendo que a expectativa de retomada do crescimento econômico deve retratar as tentativas de recuperação do Estado nos exercícios abordados na presente LDO. Todavia, mesmo diante do contexto apresentado, as metas fiscais da LDO 2023 ratificam o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, que contribui para o crescimento sustentado com inclusão social.

A tabela a seguir apresenta as projeções dos indicadores para o período 2023/2025.

Projeções dos Indicadores Econômicos e Financeiros, para os anos de 2023 a 2025

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2023	2024	2025
IPCA	(%)	3,51	3,10	3,00
IGP-M	(%)	4,09	4,00	4,00
TR	(%)	0,57	0,583	0,53
Taxa Selic (média do período)	(%)	8,43	7,41	7,20
TJLP	(%)	5,63	5,49	5,34
Taxa de Câmbio (média do período)	(R\$/US\$)	5,31	5,23	5,25
Salário Mínimo	R\$	1.307,00	1.390,00	1.452,00
PIB Pará ⁽¹⁾	(%)	3,17	3,38	3,40
PIB Pará	R\$ (mil)	239.216	254.487	270.368
PIB Brasil	(%)	1,50	2,00	2,00
PIB Brasil	R\$ (milhão)	9.967.351	10.603.660	11.265.369

Fonte: TR, TJLP, Salário Mínimo e PIB Pará Fonte: FAPESPA.
IPCA, INPC, IGP-DI, IGP-M, Taxa Selic, Taxa de Câmbio e PIB Brasil Fonte: IBGE, Banco Central (Boletim Focus em 26/02/2021) e FMI (PIB Brasil - Valor corrente estimado em outubro de 2021).
Elaboração: FAPESPA.

Metodologia de Projeção das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual para a LDO 2023 adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2022, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2023, 2024 e 2025), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em março de 2022.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries históricas, modelo SARIMA, método de Box e Jenkins; e
- Análise de séries históricas, modelo Holt Winters, aditivo e multiplicativo

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

No cálculo das estimativas de ICMS, principal tributo do Estado, foram adotados os seguintes procedimentos:

- O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2021). Utilizou-se não apenas a base de dados total, com os valores efetivamente observados, mas também valores ajustados, pontualmente para o ano de 2020, tendo em vista a atipicidade do comportamento das receitas neste ano, em função da pandemia da COVID-19;
- Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2021 e com a utilização do software "R", foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2022;
- Sobre o valor da arrecadação estimado para 2022, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas e aos impactos resultantes de alterações na legislação tributária. Excepcionalmente, foram acrescidos à estimativa de 2022 os valores recolhidos no primeiro bimestre no âmbito do Programa de Regularização Fiscal – Prorefis (Decretos 2.103/21 e 2.149/22), receita extraordinária que motivou reestimativa da arrecadação prevista originalmente na LOA 2022.
- A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2023 a 2025) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2022, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos. Na projeção de 2023, foram expurgados os valores do Prorefis 2022 e aplicado fator adicional de crescimento de 2%, em função de ganhos esperados de produtividade e de eficiência na administração tributária, decorrentes de melhorias em gestão, processos e tecnologia resultantes da implantação do Profisco II - Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2021, que foram corrigidos pela estimativa de inflação para projeção dos anos seguintes.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

Procedimento i - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2021)

